



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2110, DE 26 de junho de 2007.

“DENOMINA-SE DE ANTONIO REDOVINO TASCA, a Rua de nº 313, compreendida entre as quadras 358, 359, 360, 793, 794 e 795”.

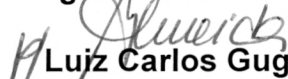
Lucio da Silva Moreira, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Antonio Redovino Tasca, a Rua 313, compreendida entre as quadras 358, 359, 360, 793, 794 e 795, setor 13, logradouro 623, na Vila são Domingos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2007.

Registre-se e Publique-se:


Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral do Município


Lucio da Silva Moreira
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura
26 / 06 / 2007